



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.394, DE 13 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110. 005296/2015-06;

RESOLVE:

AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do professor GIOVANI MATTE CIOCCARI, pertencente ao Quadro de Pessoal – Parte Permanente, regido pela Lei nº 8.112/90, lotado no Centro de Engenharias, para cursar Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o período de 15 de julho de 2017 a 15 de janeiro de 2018, com ônus limitado para esta Universidade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

